



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº12/2021

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal

Torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 166º do Código da Estrada (CE), por se desconhecer o paradeiro de Valter Reinaldo Ribeiro de Silva, com última residência em Beco Laura Murta, nº3 – R/C Dtº, 8700-258 Olhão, proprietário do veículo marca Fiat Punto 55, matrícula 03-07-FC e quadro n.º ZFA17600002160248, que, se, no prazo de 30 dias, o mesmo não for levantado na Polícia Municipal de Olhão, em virtude de ter sido removido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 164º do CE, por se encontrar estacionado na Rua do Siroco, no parque de estacionamento do edifício Caravela, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, apresentando sinais exteriores evidentes de abandono e impossibilidade de se deslocar com segurança pelos seus próprios meios, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Município.

A entrega do veículo depende da prestação de caução de valor equivalente às despesas de remoção (€ 90) e depósito (€ 24) por cada período de 24 horas ou parte deste período, conforme definido na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro, na versão atualizada.

O veículo é considerado imediatamente abandonado quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário, devendo para tal fazer-se acompanhar do documento Único para efeitos de abate da viatura.-----

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112 do Código de Procedimento Administrativo e sítio do Município ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)).-----

Olhão, Paços do Concelho, aos 10 de Fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 17 de Fevereiro 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de  
Expediente e Limpeza

  
Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues